



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 096/2026

Data: 11 de fevereiro de 2026

Ementa: sugere que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias, visando aumentar o número de atendentes na farmácia básica de saúde, em especial para agilizar a retirada de medicamentos, evitando filas imensas e demora excessiva.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido desta vereadora que abaixo subscreve para que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis, visando aumentar o número de atendentes na farmácia básica de saúde.

A Farmácia Básica de Saúde desempenha papel fundamental no atendimento à população, garantindo o acesso gratuito à medicamentos essenciais. Entretanto, tem-se verificado a formação de filas extensas, com tempo de espera que frequentemente ultrapassa o limite razoável e digno, causando desconforto e transtornos aos usuários do serviço público.

Em muitos casos, os munícipes precisam aguardar por longos períodos, inclusive em áreas externas, ficando expostos ao sol intenso, chuva ou demais condições climáticas adversas. Tal situação afeta principalmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes e cidadãos já fragilizados por problemas de saúde.

O aumento do número de atendentes, aliado eventualmente à reorganização dos fluxos internos e à adoção de estratégias de gestão mais eficientes, certamente contribuirá para maior agilidade na dispensação de medicamentos, melhoria na qualidade do atendimento e promoção de maior dignidade aos usuários.

Investir na estrutura humana da Farmácia Básica representa medida de impacto direto na qualidade do serviço público de saúde, reforçando o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, esta vereadora aguarda o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de fevereiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br